



PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

PREFEITURA

Gabinete
do Prefeito

Lei nº 1409/13

Dispõe sobre o Dia
Municipal do Vaqueiro e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Vaqueiro**, na cidade de Pau dos Ferros, que será comemorado no dia **04 de Setembro**, com Atos Religiosos, Programações Culturais e Cavalgada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de agosto de 2013, 124º da República.

Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito